



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

DECRETO Nº 4.024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Interna para Extensão Temporária de carga horária de professor efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 179 de 24 de Outubro de 2011,

## DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Organizadora do Processo de Seleção Interna para extensão temporária de carga horária de professor efetivo para o ano letivo de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I – Marciane Agustini – Presidente;
- II – Felipe Augusto Bottcher - Membro;
- III – Fernanda Ramos - Membro;

Art. 2º Os membros da Comissão, não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de Novembro de 2023.

  
**NEUDI ANGELO BERTOL**  
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

14 / 11 / 23

  
Maurício Isaac Roberto  
Assistente Administrativo